LEI Nº 2.449 de 13 de Abril de 2016.

DENOMINA DE RUA **ELSON PIRES GONÇALVES**, A RUA PROJETADA 04, LOTEAMENTO CRYSTAL I E BAIRRO PIO X, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica denominada de Rua ELSON PIRES GONÇALVES a Rua Projetada 04, Loteamento Crystal I e, Bairro Pio X, compreendendo as quadras 531,573,574,575,576,577,578,579,580, área verde 615, com georreferenciamento: S 06°52'21,8" M 038°34'08" nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.
- Art. 2°. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 13 de Abril de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional